

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Obs.: Preencher um formulário de análise para cada formulário de inscrição apresentado (por exemplo, se um estudante realizar 2 inscrições, fazer 2 formulários de análise distintos).

DADOS DA INSCRIÇÃO:

Campus	
Nome do(a) estudante	
Deficiência do(a) estudante	
Recurso de tecnologia assistiva	
Renda <i>per capita</i> familiar (será utilizada para a classificação geral dos estudantes)	

*Para calcular a renda per capita familiar, somar os valores das rendas brutas de cada um dos integrantes, informados no ANEXO II, e dividir pelo número de integrantes que compõem o grupo familiar (contabilizando também o(a) estudante).

ANÁLISE DA COMISSÃO:

O formulário de inscrição individual apresenta a solicitação de apenas um recurso de tecnologia assistiva? (itens 5.4 e 5.4.1)	() Sim () Não
O estudante está regularmente matriculado(a) e frequentando curso técnico integrado ao ensino médio, técnico subsequente ou de graduação. (item 2.1, inciso I)	() Sim () Não
O(a) estudante possui deficiência? (item 2.1, inciso II) (A comprovação pode ser feita por meio de laudo e/ou avaliação da equipe de AEE)	() Sim () Não
O(a) estudante necessita dos recursos de tecnologia assistiva para o desenvolvimento das atividades escolares/acadêmicas? (item 2.1, inciso III)	() Sim () Não
A justificativa apresentada pelo(a) estudante no formulário de inscrição comprova a necessidade de utilização do recurso de tecnologia assistiva para o desenvolvimento das atividades escolares/acadêmicas? (item 5.6.1.1)	() Sim () Não
Foram apresentados três orçamentos do recurso de tecnologia assistiva, de acordo com o solicitado em edital? (item 5.1.2, inciso I)	() Sim () Não
Foi apresentado o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados (Anexo I), de acordo com o solicitado em edital? (item 5.1.2, inciso II)	() Sim () Não
Foi apresentada autodeclaração de renda (Anexo II), de acordo com o solicitado em edital? (item 5.1.2, inciso III)	() Sim () Não

*Caso a resposta para alguma questão acima for “Não”, a inscrição deverá ser indeferida.

Estudante recebeu Auxílio Financeiro para Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva por meio do Edital nº 101/2023?	() Sim	() Não
---	---------	---------

*Caso a resposta da questão acima for “Sim”, a inscrição deverá ser indeferida.

PARECER DA COMISSÃO:

<input type="checkbox"/> Solicitação deferida	<input type="checkbox"/> Solicitação indeferida
	Justificativa para o indeferimento:

Valor do auxílio a ser pago ao(à) estudante para esta solicitação: R\$_____.

O valor máximo do auxílio a ser pago **por estudante será de até R\$3.000,00, independente do número de recursos de tecnologia assistiva solicitados)*

Observação: Segundo o item 5.6.4 do edital, poderão ser requeridos a qualquer momento pela Comissão de Avaliação documentos adicionais e/ou entrevista individual para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

Data:

Assinatura dos membros da Comissão: